



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MOÇÃO DE APLAUSOS n.º 09/2026

Assunto: Moção de aplausos ao Senhor Vladimir Barbosa da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e à comunidade de Apucarana.

Autor: Vereador Gabriel Caldeira

RELATÓRIO

Trata-se da Moção nº 09/2026, de autoria do Vereador Gabriel Caldeira, que concede Moção de Aplausos ao Senhor Vladimir Barbosa da Silva, em reconhecimento à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados à educação regional, especialmente no âmbito do Núcleo Regional de Educação de Apucarana.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto ao mérito, nos termos de sua competência regimental.

A proposição está integralmente inserida no campo de atuação desta Comissão, especialmente no que se refere às políticas públicas de educação.

O art. 205 da Constituição Federal dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado, sendo promovida com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Nesse contexto, gestores educacionais que implementam políticas estruturantes e ampliam oportunidades formativas exercem papel estratégico na concretização desse mandamento constitucional.

A atuação do Senhor Vladimir Barbosa da Silva, tanto como gestor escolar quanto como chefe do Núcleo Regional de Educação de Apucarana, demonstra liderança institucional voltada à inovação e à melhoria da infraestrutura educacional. Projetos como o “Ganhando o Mundo” evidenciando políticas públicas com impacto direto na qualidade do ensino, na ampliação de horizontes acadêmicos e na valorização da escola pública.

A inauguração da sede própria do NRE após décadas de espera e a promoção de reformas estruturais em unidades escolares revelam contribuição concreta à consolidação da política educacional regional. Tais ações refletem compromisso com a gestão eficiente, planejamento estratégico e fortalecimento da rede pública de ensino.





O reconhecimento legislativo por meio de Moção de Aplausos reafirma o compromisso institucional desta Casa com a valorização da educação como eixo estruturante do desenvolvimento social e econômico do Município e da região.

Ressalta-se que a não há impacto orçamentário, já que a moção tem natureza meramente honorífica, não gera despesas nem cria obrigações para o Executivo ou para a Câmara.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** da Moção de Aplausos nº 09/2026, por reconhecer mérito esportivo relevante e atender ao interesse público no incentivo ao desporto municipal.

É o parecer.

Câmara Municipal de Apucarana, 23 de fevereiro de 2026.

TIAGO CORDEIRO DE LIMA

Vereador



REL 094/2026

AUTORIA: Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social - EDU

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 23/02/2026 10:58:14

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202602231058131771855094-102190.pdf>

-- FIM --

